



## **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: AS POSSIBILIDADES DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DE UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino <sup>1</sup>

Mariana Amorim de Arruda Silva <sup>2</sup>

### **RESUMO**

As questões relativas às pessoas com deficiência na educação permearam por muito tempo conceitos estigmatizadores relacionados às limitações ao aprender. Após anos de luta relativos aos processos inclusivos que, agora, enxergavam as suas potencialidades, temos um cenário educacional que tenta compreender o sujeito. Desse modo, o Atendimento Educacional Especializado - AEE, como Política Pública, contribui na efetivação da aprendizagem de crianças com deficiência que estão matriculados na rede de ensino. O presente trabalho traz um relato de experiência realizado na Rede Municipal de Educação de Garanhuns, no ano de 2018, refletindo acerca das práticas de AEE e as possibilidades da efetivação da inclusão de uma criança com deficiência no ensino regular. Assim, realizamos nossas discussões a luz de Mantoan (2009) e outros aportes que estruturaram a prática pedagógica inclusiva.

**Palavras-chave:** Atendimento Educacional Especializado, Inclusão, Práticas Pedagógicas, Ensino Fundamental.

### **INTRODUÇÃO**

A inclusão total e irrestrita é uma oportunidade que temos para reverter a situação da maioria de nossas escolas, as quais atribuem aos alunos as deficiências que são do próprio ensino ministrado por elas — sempre se avalia o que o aluno aprendeu, o que ele não sabe, mas raramente se analisa “o que” e “como” a escola ensina, de modo que os alunos não sejam penalizados pela repetência, evasão, discriminação, exclusão. MANTOAN

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação (ACU), Mestra em Educação (Universidade Lusófona de Portugal), Graduada pelo Curso de Pedagogia da Universidade de Pernambuco (UPE), [wilza\\_1@hotmail.com](mailto:wilza_1@hotmail.com);

<sup>2</sup> Especialista em Educação Especial e Inclusiva (FESL), Graduada do Curso de Pedagogia da Universidade de Pernambuco (UPE) e Professora da Educação Básica. [mariamorim56@gmail.com](mailto:mariamorim56@gmail.com);



O tema da inclusão escolar está presente em nosso cotidiano escolar, visto que a legislação que garante esse direito para as pessoas com deficiência encontra-se consolidada. Todavia, a promoção do direito não significa seu cumprimento, para isso foi organizado documentos que permitem que outros profissionais dentro da escola auxiliem no processo de ensino aprendizagem.

Desse modo, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é consolidado em 2018, em uma Escola Pública Municipal, como meio facilitador no processo de aprendizagem, fazendo uma parceria com a professora regente e a família. Assim, o presente trabalho trata da temática relacionada as práticas de AEE dentro do sistema educacional regular e as possibilidades de aprendizagem de uma criança matriculada no Ensino Fundamental.

Essa experiência percorreu um caminho pautado nas Diretrizes Nacionais da Educação, nas resoluções e pareceres específicos da Educação Especial, aqui com recorte para o AEE e os instrumento de registro de documentação e acompanhamento sistemático do estudante. O aporte teórico trouxe subsídios para contemplar as categorias de registro, reflexão e o processo de inclusão das crianças com deficiência.

## **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE: ASPECTOS LEGAIS E O PROCESSO DE INCLUSÃO.**

Legalmente, o Atendimento Educacional Especializado faz parte da modalidade Educação Especial conforme o que preconiza as Diretrizes Operacionais para esse tipo de atendimento. Em 2008, a educação ganha nova proposta com a homologação do Parecer 13/2009 que regulamentou o Decreto de nº 6.571/2008 institucionalizando o AEE. A chegada do Atendimento Educacional Especializado modifica o caráter da Educação Especial e coloca como atividade complementar e não mais substitutiva no processo de escolarização da Educação Básica. Neste sentido, os espaços específicos e separados para os estudantes com deficiência relacionados ao AEE não tem o objetivo de segregar, mas sim contribuir no processo de inclusão. Logo,

A oferta do atendimento educacional especializado - AEE deve constar no Projeto Pedagógico da escola de ensino regular, prevendo na sua organização: a. Sala de recursos multifuncional: espaço físico, mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos; b. Matrícula do aluno no AEE: condicionada à matrícula no ensino regular da própria escola ou de outra escola; c. Plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;



cronograma de atendimento dos alunos; d. Professor para o exercício da docência do AEE; e. Profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuam no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção. f. Articulação entre professores do AEE e os do ensino comum. g. Redes de apoio: no âmbito da atuação intersetorial, da formação docente, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que contribuam para a realização do AEE. (BRASIL, 2008. p. 3)

Ainda é possível observar a importante redação do Decreto de nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, que vem reforçar o AEE como a especificação dos serviços da educação especial, explicitado em seu artigo

2º, Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

Diante deste caráter complementar em todas as etapas da Educação Básica, o Atendimento Educacional Especializado, na forma como está expressa na lei deixa evidente que todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos têm o direito a matrícula no ensino regular. Infelizmente, a interpretação errônea da lei se deu pelo percurso histórico e pela existência de leis anteriores que garantiam o acesso às pessoas com deficiência apenas na instituição da Educação Especial. Fávero (2017), aponta que:

O direito de todos à educação tem peculiaridades: não é qualquer tipo de acesso à educação que atende ao princípio da igualdade de acesso e permanência em escola (art. 206, I, CF), bem como a garantia de Ensino Fundamental obrigatório (art. 208, I, CF). Em se tratando de crianças e adolescentes, principalmente, o seu direito à educação só estará totalmente preenchido: a) Se o ensino recebido visar ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao seu preparo para o exercício da cidadania, entre outros objetivos (art. 205, CF). b) Se for ministrado em estabelecimentos oficiais de ensino, em caso do ensino básico e superior, nos termos da legislação brasileira de regência (CF, LDBEN, ECA e normas infralegais). (p.16).

Pensar na perspectiva da inclusão das pessoas com deficiência e perceber o Atendimento Educacional Especializado como meio facilitador deste processo nos desafia a compreender a fundo os passos instituídos pelas Diretrizes Nacionais. A princípio destacamos aqui em nosso estudo a importância do Plano de Atendimento Individualizado, que é elaborado de maneira específica para cada estudante e que tem como foco as potencialidades do mesmo. A partir deste



plano de Atendimento é organizada a quantidade e que tipo de atendimento será proposto para o estudante. Neste sentido, cabe ao Professor de AEE produzir material pedagógico, não apenas para uso nos próprios atendimentos, mas também na produção de apoio para o professor regente. Esse apoio perpassa pelo acompanhamento sistemático de como os recursos estão sendo utilizados e qual pertinência para o uso dos mesmos.

É compreendido nos documentos oficiais que o exercício da docência na Sala de Atendimento Educacional Especializado deve ser por um profissional que tenha formação específica, inicial e/ou continuada em áreas que contemplem o amplo atendimento ao público alvo deste atendimento como consta nas Diretrizes Curriculares Nacional:

Art. 4º Para fins destas Diretrizes, considera-se público-alvo do AEE: I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial. II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.  
(BRASIL, 2013, p. 304)

Ser professor da Sala de Atendimento Educacional Especializado é estar pautado em toda legislação e, também, ir além dela, pois exige debruçar nos estudos e trocas de práticas para que possa com excelência atender ao artigo acima disposto.

## **METODOLOGIA**

Como apresentamos no aporte teórico e legal, o Atendimento Educacional Especializado tem uma estrutura muito bem elaborada e apresentada nos documentos nacionais que visa à efetivação do processo de inclusão dos estudantes com deficiência, em nosso caso, na Educação Básica.

Assim, percorremos um importante caminho pautado nos documentos orientadores da prática e instrumentos específicos que deram conta de registrar todas as ações pedagógicas, avanços e (re)direcionamentos para o plano de atendimento. Ainda é pertinente destacar que o referido trabalho é um relato de experiência no AEE realizado na Rede Municipal de Educação de Garanhuns, no ano de 2018. Seguimos a seguinte estrutura para orientação da prática pedagógica:



1 - Realizamos uma conversa inicial com as famílias sobre o percurso escolar da criança, tipo de atendimento que faz ou mesmo já fez, história familiar, gestacional, processo de diagnóstico, se tem laudo e toma medicamento regular, e se já conhecem o Atendimento Educacional Especializado.

2 – Em seguida realizamos uma diagnose inicial com as crianças.

3 – Elaboração do Plano de Atendimento. Neste momento convidamos a (o) Professora da sala de aula regular e família para apresentar como se dará o processo e agendar os melhores dias e horários, pois AEE acontece no contra turno do período escolar regular.

4 – Registro de Acompanhamento Individual - Após o atendimento, de cada estudante, para documentar atividade proposta, o desempenho e as dificuldades apresentadas.

5 – Elaboração e adaptação de atividades curriculares para apoio ao professor da sala de aula regular, entregue semanalmente ou quinzenalmente a partir da escuta do mesmo e necessidades do estudante.

6 – Entrega de relatório bimestral para família, professor regente e para arquivo da escola com tudo que foi documentado durante a unidade didática. Neste momento aproveitamos para dialogar com todos envolvidos no processo.

7 – Articulação de formação continuada sobre o AEE e suas especificidades.

8 – Relatório anual de cada estudante com parecer anexo.

Registrar todos os passos do que é observado e acompanhar de maneira sistemática é o que valida à tomada de decisão, pois leva a reflexão sempre depois da ação e o que respalda as próximas ações pedagógicas e o planejamento.

Dessa maneira, a documentação de práticas docentes e de produções infantis evidencia novas questões para os docentes, que poderão, se tomadas como dúvidas a serem investigadas, impulsionar a produção de novos saberes e produções pedagógicas, redimensionando a relação entre teoria e prática no cotidiano escolar. (GONTIJO, 2011, P. 124)

A documentação, assim, é uma ferramenta potente na efetivação da práxis pedagógica. Desse modo, para este trabalho revisitamos todos os registros realizados e arquivos escritos e fotográficos para maior rigor científico para nosso artigo. A discussão está estruturada com o objetivo de elucidar práticas que favorecem a inclusão de crianças com deficiência que frequentam a sala do AEE.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**



A Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº04/2009, aponta para o AEE como um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas e suas potencialidades. Todas as ações educativas do AEE devem estar ser articuladas com a proposta da escola e com a professora da sala regular, embora suas atividades se diferenciem das realizadas em salas de aula de ensino comum. (BRASIL, 2009).

Pautados nesta resolução, percorremos o caminho do ano letivo de 2018 com o estudante Maurício, nome fictício para um estudante regularmente matriculado no 2º ano do Ensino Fundamental, no referido ano, com a idade de sete anos e com diagnóstico de Retardo do Desenvolvimento Neuropsicomotor.

A principal demanda da família, bem como da professora da sala regular de ensino, era a dificuldade de concentração, coordenação motora fina e dificuldades expressas no processo de aquisição de leitura e escrita.

O AEE é muito importante para os avanços na aprendizagem dos estudantes com deficiências, e para que seja eficaz é necessário que o professor de AEE trabalhe interagindo com o professor da sala regular de ensino para o planejamento de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e a sua interação no grupo. Assim, compreendemos que há uma efetiva inclusão não só no processo de escolarização, mas também social.

Segundo Carvalho (2010), Atendimento Educacional Especializado não deve ser confundido com “aulas de reforço”, pois o AEE, como já apresentamos tem objetivos próprios e ações específicas que mediam o processo de produção do conhecimento, da autonomia e das relações dentro e fora da escola.

### **A prática e seus resultados**

Organizaremos o percurso do estudante Maurício a partir dos oito (8) pontos apresentados na metodologia. No primeiro momento, a conversa inicial com a família, realizamos um importante momento de escuta atenta ao relato realizado pela família de Maurício quanto a sua gestação, percurso escolar e contexto familiar. É importante, também, quando a família relata sobre o histórico médico e a utilização de medicação, sono e alimentação.



Escuta familiar

Em seguida realizamos uma diagnose inicial com o estudante. As atividades foram realizadas nos dois primeiros encontros na Sala de Atendimento Educacional Especializado. Durante toda interação foi realizada a observação e registo de tudo que foi percebido. Esse momento de diagnose orientou o Plano de Atendimento. Após a diagnose organizamos o Plano de Atendimento que contemplou estratégias que colaboraram para superação das dificuldades específicas do estudante em questão. Esse plano é partilhado com a família e a professora da sala regular de ensino, uma parceria indispensável para que efetivemos participação e presença do estudante, pois o atendimento é sempre no contra turno ao período de aula regular.

Para Mantoan (2009, p. 27) “[...] esse atendimento é para melhor atender às especificidades dos alunos com deficiência. Abrange, sobretudo, instrumentos necessários à eliminação das barreiras naturais que as pessoas com deficiência têm para relacionar-se com o ambiente externo.” Segue alguns registros fotográficos que fizeram parte do processo de observação do estudante Maurício.

Maurício tinha dificuldades na articulação da fala, o que dificultava o processo de consciência fonológica e aquisição da leitura e escrita.

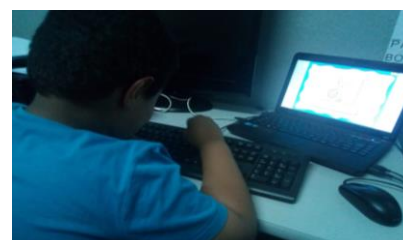
“Eu já consigo “assoprar” mais forte e fazer uma arte”  
Maurício, 07 anos.



Uso de software educativo para trabalhar o som e composição das palavras com o T e D.

Neste dia observamos muito esforço na coordenação motora, uma alegria enorme quando produzia um som de acerto das palavras.

“Eu consigo, eu sou sabido” Maurício, 07 anos.



Sugando Palavras: atividades que trabalha o fôlego e a leitura das palavras sugadas com o canudo.  
“Professora eu consegui ler todas as palavras. Preciso contar ao meu pai” Maurício, 07 anos.

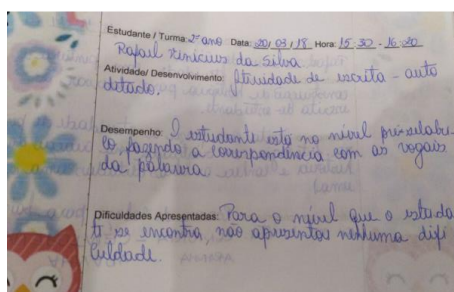


Assim, um registro cuidadoso é realizado após cada atendimento. Esse instrumento foi estruturado pela professora da sala de AEE no ano de 2017, aprimorado e ficou sendo o formulário oficial da escola em que trabalha. Essa atividade de registro

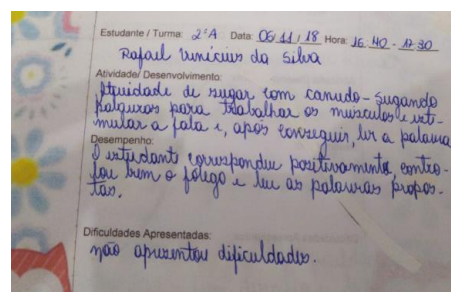
[...] envolve conceitos, imagens, a produção de valores, ideais, deveres, direitos, visão de mundo, decifração e desvelamento da realidade, projetos, propostas. Não se trata absolutamente de uma tarefa fácil, mas, com certeza, é muito bonita! É uma das experiências mais fortes e significativas do ser humano: poder participar da formação do outro. Tudo isso pede, pois, do professor uma revisão de compreensão de sua atividade e de sua atitude profissional (VASCONCELLOS, 2007, p.48).

Neste sentido Zabalza (1994, p.184) corrobora dizendo que “ao escrever sobre sua prática o professor aprende e (re)constrói seus saberes [...]”. O ato de refletir está diretamente ligado a expressão de cada sujeito e na construção de uma escola democrática.

É um acompanhamento de perfil descritivo que comporta o nome do estudante, a data do atendimento e o tempo de duração do mesmo. Tem três tópicos importantes: Atividades/Desenvolvimento, Desempenho e Dificuldades apresentadas. O Preenchimento deste instrumento possibilita a percepção da construção do estudante numa linha de tempo cronológica.



A - Acompanhamento Individual 20/03/2018



B - Acompanhamento Individual 06/11/2018

Essas imagens contribuem para ratificar a importância do acompanhamento sistemático do estudante matriculado no Atendimento Educacional Especializado. O Estudante Maurício tinha expressado dificuldade no processo de aquisição da leitura e escrita, tendo em vista já ter 7 anos completos e já está no 2º ano do Ensino Fundamental. No atendimento A o estudante estava no nível pré-silábico e representava a escrita das palavras com o registro das vogais e,





no atendimento B, o mesmo estudante está lendo e escrevendo as palavras no nível alfabético. Destacamos aqui que esse avanço não se dá apenas pelo trabalho do profissional do Atendimento Educacional Especializado, mas do trabalho conjunto com a professora da sala regente, alinhado à proposta da escola.

As atividades, curriculares para apoio ao professor da sala de aula regular, são entregues semanalmente ou quinzenalmente a partir da escuta do mesmo e necessidades do estudante. Todas as atividades sempre encaminhadas apontando para habilidades que precisavam ser estimuladas e ou iniciado um trabalho.

Por fim, realizávamos a entrega de relatório bimestral para família, professor regente e para arquivo da escola com tudo que foi documentado durante a unidade didática. Neste momento aproveitamos para dialogar com todos envolvidos no processo. E além disso, articulávamos a formação continuada com o objetivo de rever as ações. Neste sentido, nos apoiamos no que diz Silva & Maciel quanto à necessidade de parar e refletir coletivamente sobre os processos de aprendizagens e os sujeitos que fazem parte deles.

[...] demanda discutir criticamente os múltiplos aspectos sobre educação, ou seja, a concepção dos professores sobre o processo de ensinar e o processo de aprender, sobre o sujeito que aprende e como este sujeito aprende, sobre as dimensões do conhecimento, sobre o contexto social, econômico e cultural em que o aprendente e ensinante encontram-se, entre outros fatores. (2005, p.01)

Estar em efetiva reflexão sobre a prática e sobre quais conceitos e epistemologias se sustentam as mesmas, é importante para construção de um espaço que perceba cada sujeito como protagonista e autor de seu próprio percurso. Compreender o processo de inclusão das crianças com deficiência perpassa pela compreensão de escola e do seu papel social no mundo contemporâneo e não apenas no cumprimento da lei quanto ao acesso a sala de aula regular. . O que aponta um grande desafio.



Momentos de Formação continuada e reflexão sobre a prática

A respeito deste grande desafio, Mendes (2010, p. 32) considera que:



[...] num primeiro momento, os indivíduos com necessidades educacionais especiais tiveram sua inserção garantida não apenas na legislação, mas na realidade, preferencialmente na classe comum das escolas públicas. Entretanto seria conveniente ressaltar que a mera inserção na classe comum não garante a educação de qualidade. A inclusão é um processo que leva tempo porque envolve além do acesso, a permanência e o sucesso na escola.

Permanecer na escola com sucesso implica, necessariamente, em participação efetiva e acesso às condições necessárias para que possa aprender e construir sua autonomia.

Enfim, o futuro da Educação Inclusiva no nosso país dependerá de um esforço coletivo, que obrigará uma revisão na postura de pesquisadores, políticos, prestadores de serviços, familiares e indivíduos com necessidades educacionais especiais para trabalhar numa meta comum que seria a de garantir uma educação de melhor qualidade para todos. (Mendes, 2010, p.35).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica evidente que o Atendimento Educacional Especializado – AEE, tem importante papel no processo de inclusão dos estudantes com deficiência nas Escolas de Ensino Regular em busca de garantir o acesso e permanência com qualidade deste estudante.

O papel do AEE quando bem desenvolvido fortalece a inclusão das crianças com efetiva participação e construções de seus conhecimento e desenvolvimento de sua autonomia, pois além de atender o estudante no contra turno, ainda orienta e elabora materiais específicos para apoio ao professor da sala de aula regular de ensino e, também, trabalha junto à família para fortalecer os vínculos e compreensão do processo.

Por fim, o Atendimento Educacional Especializado exige um profissional especializado, atento e aberto aos processos de estudo, reflexão permanente e partilha das práticas pedagógicas, o que vai muito além de práticas de ensino. É necessário compreender todo o percurso histórico de exclusão e inclusão, a constituição do sujeito e que existem diferentes formas de aprender.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais Da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado Na Educação Básica.** 2008.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192)



\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Conselho Nacional De Educação Câmara De Educação Básica Resolução.** 2009.

<http://www.lapeade.com.br/publicacoes/legislacao/2009/RESOLUCAO%20N.%204%20-%202009%20-%20CNE-CEB%20REGUL%20DECR%206571-08%20OPER%20AEE%20NA%20EB%20EM%20EE.pdf>

BRASIL. **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.** Brasília, MEC/SEB/DICEI, 2013.

CARVALHO, Lorena Resende. **Atendimento Educacional Especializado – AEE: perspectivas para a educação inclusiva em Goiás.** Caderno 1. Goiás: Secretaria da Educação/Coordenação de Ensino Especial, 2010.

FÁVERO, E. A. G. **Educação Especial: tratamento diferenciado que leva à inclusão ou à exclusão de direitos?.** [IN] FÁVERO, E. A. G.; MANTOAN, T. E Atendimento educacional especializado: aspectos legais e pedagógicos. Brasília : MEC/SEESP, 2007.

GONTIJO, F. V. Documentação pedagógica como instrumento de reflexão e produção docente na educação infantil. **REVISTA PAIDÉIA.** Belo Horizonte, Ano 8, n 10, p. 119-134, jan/jun 2011.

MENDES, E.G. **Inclusão marco zero: começando pelas creches.** Araraquara: Junqueira & Marin, 2010.

MANTOAN, M. T. É. **Inclusão Escolar: o que? por quê? como fazer?** 2ed. São Paulo: Moderna, 2009.

SILVA, K. F. W.; MACIEL, R. V. M. **Inclusão escolar e a necessidade de serviços de apoio: como fazer?.** [IN] Revista Educação Especial. 2006. Disponível em <http://www.reveduesp.com.br> acesso 1/07/2020.

VASCONCELLOS, C. S. **Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de Transformação.** São Paulo: Libertad, 12a edição, 2007.

ZABALZA, M. A. **Diários de aula: contributo para o estudo dos dilemas práticos dos professores.** Porto: Porto Editora, 1994.